



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução N.º 9/XIV**

A República Portuguesa e a República do Peru assinaram um Acordo sobre Transporte Aéreo, em Lisboa, a 26 de fevereiro de 2019.

Este Acordo é o primeiro celebrado entre as Partes na presente matéria e insere-se num conjunto de Acordos que a República Portuguesa tem promovido com o Peru com vista a potenciar, nomeadamente, o desenvolvimento das relações económicas entre os dois países, na vertente do comércio externo, captação de investimento e turismo, assim como o reforço dos intercâmbios e do conhecimento mútuo.

Perante a importância de fomentar o desenvolvimento de serviços aéreos regulares entre e para além dos territórios das Partes e contribuir para a organização, de forma segura e ordenada, dos serviços aéreos internacionais assim como de dinamizar a cooperação internacional nesse âmbito, revela-se de particular importância proceder à aprovação do Acordo em questão.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

Aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República do Peru, assinado em Lisboa, a 26 de fevereiro de 2019, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 16 de julho de 2020

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares